

REGULAMENTO – LIGA ESCOLAR DE XADREZ 2026

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A **Liga Escolar 2026** é promovida pela **ACADEMIA ESPORTIVA**, empresa sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Professor Roberto Oswaldo Cruz, nº 258, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ sob o nº 54.123.411/0001-01, doravante denominada **Organizadora**.

§1º – A Liga Escolar 2026 tem por finalidade:

I – Estimular a prática esportiva educacional entre jovens regularmente matriculados no ensino fundamental e médio;

II – Promover a integração e a troca de vivências esportivas, sociais e pedagógicas entre alunos, pais, professores e comunidade escolar;

§2º – A participação na Liga Escolar 2026 implica na aceitação integral e irrestrita deste Regulamento por parte das instituições participantes, seus representantes, professores, alunos e responsáveis legais.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão participar da Liga Escolar 2026 os estabelecimentos de ensino de nível fundamental ou médio, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, com sede no Estado do Rio de Janeiro.

§1º – Somente poderão ser inscritos alunos regularmente matriculados na instituição de ensino participante, devendo esta manter em seus arquivos o respectivo histórico escolar atualizado.

§2º – As instituições poderão inscrever novos alunos após o início da competição, desde que atendam integralmente às exigências previstas neste Regulamento.

§3º – Em caso de transferência escolar durante o ano letivo, o aluno poderá ser inscrito pela nova instituição a qualquer tempo, inclusive quando a transferência ocorrer entre instituições já participantes da Liga Escolar 2026, desde que observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

§4º – Em caso de transferência escolar durante o ano letivo, o aluno poderá ser inscrito pela nova instituição a qualquer tempo, inclusive quando a transferência ocorrer entre instituições já participantes da Liga Escolar 2026, desde que observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

§5º – É de inteira responsabilidade da instituição de ensino a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição de seus alunos, respondendo administrativa e disciplinarmente por eventual irregularidade.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – A inscrição das escolas será efetivada mediante:

I – Envio da relação nominal completa dos atletas de cada escola, por meio do **Mapa de Inscrição 2026**, documento oficial disponível no site <https://ligaescolar.com.br/xadrez/>

II – Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) por aluno inscrito por etapa, ou R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por aluno inscrito no circuito completo (nas três etapas).**

§1º – O pagamento deverá ser realizado em favor de:

Banco: Nu Pagamentos (0260)

Agência: 0001

Conta Corrente: 608893307-6

Razão Social: S. Raja Gabaglia Escola Esportiva LTDA

CNPJ: 54.123.411/0001-01

Chave PIX: 54.123.411/0001-01

Observação: No pagamento via pix, aparecerá nome fantasia da empresa: Academia Esportiva.

§2º – O representante da instituição de ensino deverá comunicar ao Coordenador, **Leonardo Mussel**, por meio do e-mail xadrez@ligaescolar.com.br, imediatamente após a realização do pagamento, mediante o envio do **respectivo comprovante** e o **Mapa de Inscrição**. A inscrição somente será considerada confirmada após a validação do pagamento pela organização **e mediante a existência de vagas disponíveis na categoria pretendida, respeitando os limites técnicos estabelecidos pela competição.**

§3º – No cadastro individual do aluno, realizado por meio do aplicativo oficial da Liga Escolar 2026 – [Placarsoft](#), o responsável legal deverá anexar obrigatoriamente:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – PAR-Q ou atestado médico apto à prática esportiva;

III – Autorização formal de participação e cessão de uso de imagem.

§4º – No dia da etapa, os professores deverão entregar ao Coordenador Flávio Silva de Araújo os **Mapas de Inscrição**, devidamente impressos, assinados e carimbados pela Direção da instituição de ensino vinculada.

§5º – As inscrições para cada modalidade e respectivas categorias serão limitadas, observando-se o número máximo de vagas previamente estabelecido pela Organizadora, sendo preenchidas por ordem de confirmação de pagamento.

I – Cada categoria, de cada gênero, terá o limite máximo de **96 (noventa e seis) atletas**, subdivididos nos níveis **Ouro, Prata e Bronze**, com até **32 (trinta e dois) atletas em cada subdivisão**. Atingido o limite, novas inscrições ficarão condicionadas à existência de vagas remanescentes ou à lista de espera.

II – As etapas serão organizadas conforme o número de inscritos. Caso o total ultrapasse **250 (duzentos e cinquenta) atletas**, a competição poderá ser realizada em **dois dias distintos**, com distribuição das categorias definida após o encerramento das inscrições, garantindo equilíbrio e condições adequadas de realização.

III – A definição quanto à necessidade de realização da etapa em dois dias ocorrerá até 30 (trinta) dias antes da data inicialmente prevista para a competição. Caso, até este prazo, não seja atingido o número mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) atletas inscritos, a etapa será realizada exclusivamente na primeira data prevista no calendário oficial, mantendo-se o limite máximo de 250 (duzentos e cinquenta) participantes.

IV – Definida a realização da etapa em apenas um dia, as inscrições permanecerão abertas até 10 (dez) dias antes da competição, ou até o preenchimento total das vagas disponíveis, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

V – Excepcionalmente para a 1ª Etapa da Liga Escolar de Xadrez 2026, a definição prevista no inciso III ocorrerá até o dia 05 de junho de 2026.

VI – Caso uma escola efetue a inscrição e realize o pagamento, mas o número máximo de participantes já tenha sido atingido, o valor pago será devolvido à unidade.

VII – Na hipótese de não comparecimento do atleta à etapa, por motivo diverso, o valor não será devolvido. A escola poderá substituir o aluno até a quarta-feira que antecede a etapa. Caso não tenha atleta para ser substituído, será aberta a vaga para outra instituição, caso ainda esteja em tempo.

§6º – O prazo final para inscrições encerra-se 10 dias antes da realização da etapa (primeira data de cada etapa), ou anteriormente, caso todas as vagas sejam preenchidas.

DA DISPUTA

Art. 4º – A Liga Escolar de Xadrez será composta de três etapas, que poderão ser disputadas de forma independente ou como circuito, com premiação em cada etapa e ao final do circuito. O desempenho dos atletas ao longo das etapas resultará na formação de um ranking geral ao término da última etapa. As etapas estão previstas para as seguintes datas:

- **1ª Etapa:** 27 de junho de 2026 *(04 de julho de 2026, em caso de necessidade de divisão da etapa em dois dias, conforme critérios estabelecidos no regulamento);*
- **2ª Etapa:** 15 de agosto de 2026 *(22 de agosto de 2026, em caso de necessidade de divisão da etapa em dois dias, conforme critérios estabelecidos no regulamento);*
- **3ª Etapa:** 03 de outubro de 2026 *(10 de outubro de 2026, em caso de necessidade de divisão da etapa em dois dias, conforme critérios estabelecidos no regulamento).*

Art. 5º – A Liga Escolar de Xadrez será dividida nas seguintes Categorias:

- 08 anos (nascidos em 2018, 2019...)

- 10 anos (nascidos até 2016, 2017...)
- 12 anos (nascidos até 2014, 2015...)
- 14 anos (nascidos até 2012, 2013...)
- 16 anos (nascidos até 2010, 2011...)
- 18 anos (nascidos até 2008, 2009...)

§1º – As categorias que tiverem um quórum com ao menos cinco meninas e cinco meninos, serão separadas em duas categorias distintas, uma para o sexo masculino e outra para o feminino, dentro da mesma faixa etária.

§2º – Caso alguma categoria não atinja o quórum mínimo necessário (de pelo menos 5 atletas), esta será aglutinada com a categoria de faixa etária mais próxima, preferencialmente acima (exceto a categoria 18 anos) e observado o disposto §1º, do Art. 5º. Nesse caso, haverá premiação separada, correspondente à sua categoria.

§3º – Caso alguma categoria atinja mais de 32 atletas e menos de 64 atletas, esta será dividida em série ouro e série prata, com o professor da escola dividindo pela metade os alunos que jogarão na categoria ouro e a outra metade que jogarão na série prata.

§4º – Caso alguma categoria atinja mais de 64 atletas até 96 atletas (quórum máximo), esta será dividida em série ouro, prata e bronze, com o professor da escola dividindo um terço dos atletas para cada série.

Art. 6º – Sobre o tempo de reflexão:

- 15m+5s para cada jogador ou 20m no relógio analógico.

§1º – Caso não tenha relógio em todas as mesas, será colocado um relógio com metade do tempo total restante da rodada, para cada jogador. Restando dez minutos, serão colocados relógios com o tempo de 3m+5s para cada jogador (digital) ou 5m (analógico).

§2º – É permitido ao atleta utilizar o seu relógio.

Art. 7º – Programação:

- 08:00 – 08:30 Recepção dos Atletas e Familiares.
- 08:30 – 08:45 Cerimonial de abertura do evento no auditório apenas com atletas e professores;
- 08:45 – 09:00 Cerimonial de abertura do evento no auditório com Familiares e Amigos. Enquanto isso, atletas e treinadores sobem para suas salas.
- 09:00 – 09:30 Ajuste dos dados no Chess Results e organização dos alunos em seus lugares. Congresso Técnico com os atletas (alunos sentados em seus lugares).
- 09:30 – **10:10** Primeira Rodada
- 10:30 – **11:10** Segunda Rodada
- 11:20 – **12:00** Terceira Rodada
- 12:00 – **13:00** Almoço

- 13:10 – **13:50** Quarta Rodada
- 14:00 – **14:40** Quinta Rodada
- 15:10 – **15:20** Reunião com os técnicos para conferir os resultados
- 15:20 – **15:50** Premiação e Finalização do Evento.

Art. 8º – Formato da competição:

Xadrez Rápido com empareiramento estilo suíço, através do Programa Swiss Manager.

§1º – Caso haja falta ou a chegada tardia de um atleta (10 minutos de atraso a partir do horário de início da rodada previsto no regulamento), este perderá seu jogo por W.O., sendo eliminado da competição, **se não** justificado. Seu adversário receberá a pontuação de “1F”.

§2º – Caso ambos os atletas faltem ou tenham chegado tardiamente à competição, ambos perderão seu jogo por W.O. sendo eliminados da competição, **se não** justificado. Ambos receberão a pontuação de “0F”.

§3º – Não poderá haver troca de atletas nem inclusão nas rodadas seguintes.

§4º – Todas as categorias terão suas rodadas iniciadas no mesmo horário.

§5º – As rodadas terão duração total de até **40 (quarenta) minutos**, com utilização de relógio nas primeiras mesas, conforme a disponibilidade. Ao término de cada rodada, haverá intervalo de até **10 (dez) minutos** entre as partidas.

§6º – Se uma categoria/gênero apresentar número ímpar de atletas, um deles será designado como “bye”, não disputando a rodada e recebendo o ponto correspondente no **Sistema Suíço**. No Sistema **Round Robin**, o atleta designado como “bye” não receberá pontuação na rodada.

Art. 9º Do resultado:

O campeão será o enxadrista que tiver o maior número de pontos ao término das rodadas calculadas para sua categoria.

§1º – Para cada rodada o jogador receberá a seguinte pontuação:

- ✓ 1 ponto – vitória.
- ✓ 0,5 ponto – empate.
- ✓ 0 ponto – derrota.

§2º – Caso os atletas fiquem empatados em números de pontos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1. Confronto Direto DE [81];
2. Buchholz Cut 1 2024 (Pior) [84];
3. Buchholz Cut 0 2024 (Total) [84];
4. Sonnenborn-Berger 2023 [85];
5. Maior número de vitórias [68];

§3º – Caso haja 5 ou 6 jogadores na categoria, será utilizado o Sistema Round Robin, com os critérios abaixo:

1. Confronto Direto DE [81];
2. Sonnenborn-Berger 2023 [85];
- 3- Koya KS [87];
4. Maior número de vitórias [68];
5. Maioria negra [53];

Art. 10º – Regras: Cada jogador deverá seguir as leis da FIDE. Vale destacar que:

§1º – Perderá um jogo, o atleta que cometer dois lances ilegais. Lembrando que, cada lance ilegal, deverá ser observado e anotado pelo árbitro da partida.

§2º – São considerados lances ilegais:

- 1 – Mexer uma peça em um movimento que ela não é capaz de realizar (andar com um peão três casas, mexer um bispo como se fosse uma torre, por exemplo), deixar o rei em xeque, realizar o roque mexendo primeiramente a torre.
- 2 – Deixar um peão na oitava fileira (sem realizar a promoção, passando a vez ao adversário).
- 3 – Jogar com as duas mãos.
- 4 – Acionar o relógio sem ter feito lance.

Observação: Peça tocada é peça jogada, desde que haja movimento legal a ser feito.

Art. 11º – Assuntos complementares:

- 1 – Os professores e pais só poderão entrar na área de jogo antes de iniciar uma rodada, quando o árbitro chefe autorizar.
- 2 – Assim que terminar o jogo, os jogadores devem chamar o árbitro, sem alteração do tabuleiro. Após constatado o resultado pelo árbitro, os jogadores devem arrumar o tabuleiro em silêncio, deixar a área de jogo e esperar pela próxima partida.
- 3 – Todos os alunos devem comparecer **uniformizados**, sendo **proibido o uso de chinelo**.
- 4 – No dia da competição, é obrigatório que o aluno compareça portando sua caderneta escolar ou um documento oficial com foto, contendo seu nome e data de nascimento. A apresentação do documento ficará à cargo da Coordenação da Competição. Caso seja solicitado, e o aluno não esteja portando o documento, este será desclassificado.

DA PREMIAÇÃO

➤ *Premiação por Etapa:*

Art. 12º – Serão premiados com medalhas os três mais bem colocados de cada categoria e, com troféus as três melhores escolas na contagem geral.

§1º – Para a pontuação da escola, será considerada a pontuação individual de todos os atletas. **As três piores categorias absolutas, serão desconsideradas na contagem geral da escola.** A pontuação será atribuída de acordo com a **colocação final do atleta em sua respectiva categoria**, da seguinte forma: o primeiro colocado receberá 25 pontos, o segundo 18, o terceiro 15, o quarto 12, o quinto

10, o sexto 8, o sétimo 6, o oitavo 4, o nono 2, e o décimo 1 ponto. Todos os atletas que terminarem abaixo do décimo colocado também receberão 1 ponto;

§2º – Caso tenha empate de pontos, será considerado maior número de medalhas de ouro. Caso o empate persista, será considerado o maior número de medalhas de prata. Persistindo o empate, será considerado o maior número de medalhas de bronze.

➤ *Premiação do Circuito:*

Art. 13º – Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados de cada categoria, ao final do circuito.

§1º – Para fazer essa classificação, serão somadas as pontuações dos atletas de cada etapa, onde o primeiro colocado geral será aquele que obtiver o maior número de pontos entre todos os atletas de sua categoria.

§2º – Caso tenha empate de pontos, será considerado maior número de medalhas de ouro, nas três etapas. Caso o empate persista, será considerado o maior número de medalhas de prata. Persistindo o empate, será considerado o maior número de medalhas de bronze. Se ainda assim houver empate, o desempate se dará pela classificação na última etapa.

§3º – Para fins de classificação no circuito, o atleta acumulará a pontuação obtida ao longo das etapas, sendo esta vinculada à **categoria/subdivisão em que competir**. A pontuação será considerada dentro da mesma subdivisão (Ouro, Prata ou Bronze), **não sendo permitida a transferência de pontos entre subdivisões diferentes quando estas já existirem desde o início do circuito**.

§4º – Caso haja criação ou subdivisão de categoria ao longo do circuito, o atleta poderá aproveitar integralmente a pontuação obtida nas etapas anteriores, ainda que tenha competido em categoria não subdividida.

§5º – Caso novas subdivisões sejam criadas no decorrer das etapas, o atleta poderá manter a pontuação anteriormente obtida para fins de classificação na nova subdivisão em que passar a competir.

§6º – Quando as subdivisões já existirem desde a primeira etapa, o atleta que optar por competir em diferentes níveis ao longo do circuito não poderá somar pontuações entre essas subdivisões para efeito de premiação.

Art. 14º – Serão premiadas com troféus as três primeiras escolas com maiores pontuações, somando as categorias do evento, ao final de todas as etapas.

§1º – Para fazer essa classificação, serão somadas as pontuações das escolas em cada etapa, onde a primeira colocada geral será aquela que tiver o maior número de pontos entre todas as escolas, somando as três etapas.

§2º – Caso tenha empate de pontos, será considerado maior número de medalhas de ouro, nas três etapas. Caso o empate persista, será considerado o maior número de medalhas de prata. Persistindo o empate, será considerado o maior número de medalhas de bronze. Se ainda assim houver empate, o desempate se dará pela classificação de pontos geral (somando todas as categorias) da última etapa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro.

Art. 16º – Os participantes concordam em autorizar o uso, pela Academia de Esportes Produção e Promoção de Eventos LTDA e seus patrocinadores, de suas imagens, sons de voz e de seus nomes em filmes, vídeos, fotos, apresentações de slides, site, anúncios em jornais e revistas para divulgação da Liga Escolar de Xadrez ou qualquer outro meio de divulgação, sem nenhum ônus para a Academia de Esportes Produção e Promoção de Eventos LTDA e seus colaboradores.

Art. 17º – O presente regulamento estará disponível no site www.ligaescolar.com.br. Eventuais dúvidas relacionadas com esta competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas pela Direção Técnica da Liga Escolar de Xadrez, no e-mail xadrez@ligaescolar.com.br.

Art. 18º – Para todos os efeitos legais, os participantes do presente evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são legítimas, responsabilizando-se e isentando as empresas promotoras de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 19º – A participação na Liga Escolar de Xadrez 2026 implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Art. 20º – As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Organização Técnica da Liga Escolar de Xadrez.

Parágrafo Único: As Instituições de ensino participantes do evento reconhecem a Comissão de Disciplina como única e definitiva instância para resolver as questões da Liga Escolar de Xadrez, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à Justiça Comum.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.